

**PROJETO DE LEI Nº. 2022
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO
PÚBLICO DE “RUA GEOVAL JOAQUIM
NEVES ” AO LOGRADOURO CONHECIDO
COMO RUA SEIS (06), NO BAIRRO
CASTANHEIRAS**

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Rua **GEOVAL JOAQUIM NEVES** ao logradouro conhecido como Rua Seis (06), CEP 33.147-050, no Bairro Castanheiras, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA E A Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2022.

VEREADOR PAULO PRETÃO
sempre em ação
Câmara Municipal de Santa Luzia

